



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-PMT - Processo nº 20190047

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo de Referência à contratação de empresa especializada para a aquisição de óleo lubrificante, graxas e fluído para serem utilizados na manutenção dos veículos/maquinários que atendem a Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, suas secretárias e autarquias no âmbito da gestão municipal.

2 – JUSTIFICATIVAS

2.1- A aquisição do presente objeto é indispensável para atender as necessidades de bens de consumo – óleo lubrificante, graxas e fluído, os quais constituem item imprescindível à manutenção e uso dos veículos/maquinários, que prestam serviços nesta Prefeitura Municipal, a fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança de todos os funcionários.

3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 – Participam do presente certame, a Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa, suas secretarias, departamentos e autarquias, abaixo descritas:

3.2- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação-SEMOSHAB;

3.3- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural-SEDERUR;

3.4- Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública-SEMASP;

3.5- Companhia de Trânsito e Transporte de Tucuruí-CTTUC;

3.6- Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tucuruí-SAAE.

3.7- Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-SEMAS.

3.8- Secretaria Municipal de Saúde-SEMS.

3.9- Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

3.10- Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-PMT - Processo nº 20190047

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAS	SEMEC	SAÚDE	NOSSA ÁGUA	CTTUC	SEC. DES. RURAL	SEC. SEC. PÚBL.	SEC. OBRAS, URBANIS	SEMMA	QUANT. TOTAL	MÉDIA DE PREÇO	PREÇO TOTAL
1	ÓLEO 2 TEMPOS API TC-500 ML	UND	276	200	12.480	32	32	120	0	240	72	13452	R\$ 11,9967	R\$ 161.379,61
2	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 GASOLINA	LTS	120	0	16.380	16	16	30	24	120	32	16738	R\$ 27,0833	R\$ 453.320,28
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 DIESEL	LTS	70	0	3.533	80	80	370	0	24	72	4229	R\$ 19,0000	R\$ 80.351,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 DIESEL – BALDE COM 20 LITROS	UND	0	120	0	2	2	1.580	0	12	4	1720	R\$ 322,3300	R\$ 554.407,60
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE CG 20W 40	LTS	0	0	1.840	0	0	40	0	0	40	1920	R\$19,0000	R\$ 36.480,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W 40 DIESEL COMUM – BALDE COM 20 L	UND	0	0	0	2	2	40	0	120	4	168	R\$ 290,0000	R\$ 48.720,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 5-90 TRSM 90	LTS	0	0	0	5	5	25	0	0	48	83	R\$ 18,6500	R\$ 1.547,95
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 5-90 TRSM 90 – BALDE COM 20 LITROS	UND	0	48	0	1	1	50	0	24	4	128	R\$ 317,9833	R\$ 40.701,86
9	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 - BALDE COM 20 LITROS	UND	0	36	0	0	0	25	0	12	3	76	R\$ 228,1667	R\$ 17.340,67
10	ÓLEO TRM 5-140 TRSM DIFERENCIAL – BALDE COM 20 LITROS	UND	0	0	0	0	0	15	0	12	4	31	R\$ 327,3300	R\$ 10.147,23
11	ÓLEO TIPO LUBRAX ATF TA – 500 ML	UND	0	144	0	0	0	5	0	120	72	341	R\$ 16,0000	R\$ 5.456,00
12	FLUÍDO P/ FREIO ESPECIAL DOT 4-500 ML	UND	20	60	552	20	20	180	12	120	25	1009	R\$ 20,7333	R\$ 20.919,90
13	GRAXA DE CHASSI 20 L COMUM – BALDE COM 20 LITROS	UND	0	15	0	1	1	40	0	24	3	84	R\$ 245,3333	R\$ 20.608,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-PMT - Processo nº 20190047

14	GRAXA P/ ROLAMENTO COMUM – BALDE COM 20 LITROS	UND	0	24	0	1	1	35	2	12	3	78	R\$ 466,3333	R\$ 36.374,00
15	ÓLEO LUB F1 MASTER SINTETICO 5W30 1 LITROS	LTS	0	0	874	0	0	4	0	0	120	998	R\$ 30,6667	R\$ 30.605,37
16	ÓLEO LUB MOTO PERMORMANCE SEMI SINT 10W30 1 LITROS	LTS	0	0	736	20	20	4	252	0	48	1080	R\$ 24,6667	R\$ 26.640,04
17	ÓLEO LUB MOTO PROTECTION 20W50 SL 1LITROS	LTS	0	0	736	12	12	4	0	0	80	844	R\$ 18,3333	R\$ 15.473,31
18	ÓLEO 2 TEMPOS API TC W 3 MARINA 500 ML	0,5 LT	0	150	1.150	0	0	20	0	0	12	1332	R\$ 18,6667	R\$ 24.864,04
19	ÓLEO ATF DEXRON II 1 LITROS	LTS	0	0	1.104	0	0	0	0	0	72	1176	R\$ 25,0000	R\$ 29.400,00
20	ÓLEO LUBRIFICANTE F1 MASTER 20W50 SL PROT GASOLINA 1 LITROS	LTS	0	0	736	0	0	8	0	0	96	840	R\$ 17,9967	R\$ 15.117,23
21	FLUÍDO PARA FREIO ESPECIAL DOT 3 - 500 ML	LTS	0	60	0	0	0	0	0	120	0	180	R\$ 15,0000	R\$ 2.700,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 GASOLINA	LTS	0	96	0	0	0	0	0	0	0	96	R\$ 17,5000	R\$ 1.680,00
TOTAL												46.603,00		R\$ 1.634.234,07



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-PMT - Processo nº 20190047

5 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA GARANTIA

5.1- Para o fornecimento dos produtos, e a prestação de todos os serviços exigidos (de garantia e entrega do produto, etc), será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com edital de licitação, do Termo de Referência, e da proposta de preços da empresa considerada vencedora.

5.2- Todos os produtos fornecidos deverão ser de primeira linha, caso contrário será devolvido.

5.3- A empresa vencedora da licitação se responsabilizará, às suas expensas, pelas eventuais substituições de materiais, como por exemplo: materiais com especificações incompatíveis com o Edital ou com a proposta de preço, que apresentem defeito de fabricação, ou venham a sofrer danos em função de manuseio inadequado.

5.4- Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

5.5- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

5.6- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.1.1 - DA GARANTIA

5.1.2 - Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 12 (doze) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

6 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo de entrega constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;

6.4- Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, o produto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação nos veículos que o utilizar;

6.5- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

6.6- Prestar esclarecimentos à fiscalização contratual, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-PMT - Processo nº 20190047

observada em função da entrega dos produtos;

6.7- Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões;

6.8 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório;

6.9 - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;

6.10- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da contratante, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

6.11- Prestar esclarecimentos à fiscalização contratual, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da entrega dos produtos;

6.12- A CONTRATADA se responsabilizará por eventuais danos ocasionados por seus empregados e/ou seu preposto, quanto da entrega dos produtos;

6.13- Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

7- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1- Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento das obrigações da contratada, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à contratada, quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

7.2- Atestar nas notas fiscais / faturas a efetiva prestação dos serviços objeto deste contrato.

7.3- Pagar os serviços efetivamente prestados pela contratada, de acordo com as normas contidas no contrato e edital.

7.4- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;

7.5- Aplicar à contratada penalidades, quando for o caso.

7.6- Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção.

7.7- Sustar o recebimento dos produtos se os mesmos não estiverem de acordo com a especificação apresentada no contrato e na licitação.

7.8- Notificar à contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-PMT - Processo nº 20190047

8 – DAS PENALIDADES

8.1- O descumprimento das obrigações e demais condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato, sujeitará a empresa às seguintes sanções, quando for o caso:

- I Advertência;
- II Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Tucuruí;
- III Multa pelo atraso na execução dos serviços;
- IV Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

8.2- Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

8.3- As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da contratada, devidamente comprovada perante a Entidade contratante.

8.4- As demais sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante no Edital.

9 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1- Para a execução do serviço em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

9.2- Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do(s) contrato(s) serão estabelecido(s) no momento de solicitação de contratação e em conformidade do Art. 57 da Lei 8666/93;

9.3 - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da sua vigência, em conformidade com o disposto no Artigo 57, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

10 – DO PREÇO

10.1- O objeto do presente Termo de Referência será fornecido pelo menor preço ofertado, em conformidade com a proposta da(s) licitante(s) vencedora(s), que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto, observado o disposto na legislação em vigor.

11 – DA FISCALIZAÇÃO

11.1- A fiscalização da execução de cada contrato será exercida por servidor designado por meio de portaria da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, Secretarias Municipais e Autarquias, à qual competirá velar pela perfeita exatidão do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, no Contrato e na proposta da CONTRATADA.

12 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-PMT - Processo nº 20190047

12.1- As despesas serão pagas com os recursos próprios de cada FUNDO MUNICIPAL PERCENTENCE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no momento de lavratura de cada contrato, sendo ele de recursos próprios e/ou federal.

Wilson Wischansy
Chefe de Gabinete